



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05066/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00105 - 12.365.2002.2292 - 33903900 30.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000024 - PROGRAMA SAO PAULO SOLIDARIO

00220 - 08.243.4007.2152 - 33903600 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00106 - 12.365.2002.2292 - 44905100 30.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000024 - PROGRAMA SAO PAULO SOLIDARIO

00216 - 08.243.4007.2152 - 33903000 1.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000024 - PROGRAMA SAO PAULO SOLIDARIO

00230 - 08.243.4007.2152 - 33903900 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	33.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	33.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de julho de 2013



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal